



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 092/2009-CJCI

Belém, 15 de maio de 2009.

**Processo n.º 2009.7.003267-6.**

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia do Ofício n.º 831/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** de Terezinha Gomes da Silva (CPF n.º 600.109.166-87).

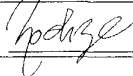
Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE

Protocolo nº 33902046601200909

Data: 04/05/2009 Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Assinatura: 



**Ofício**n.º 831/2009/GGHRE/DIOPE/ANS

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2009.

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza  
66613-710 - Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO n.º 609, de 11 de março de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 de março de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora G & M ASSESSORIA MÉDICA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 68.687.722/0001-08, localizada na RUA FRANCISCO SILVA, 104 – LOJA 10 – ALDEIA SHOPPING – CENTRO, SÃO PEDRO D'ALDEIA/ RJ, CEP:28940-000, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr.Nelson Manoel da Silva Filho, conforme Portaria nº 2.974, de 11 de março de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 de março de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunico a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que o administrador a seguir elencado e qualificado integrou, nos últimos doze meses, a administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) Terezinha Gomes da Silva, brasileira, solteira, assistente social, portadora da identidade nº 08776563-2 IFP / RJ, CPF nº 600.109.166-87, residente e domiciliada na Avenida Francisco Mendes, 450 – bloco C – aptº 401, bairro Centro – Praia do Forte, Cabo Frio/ RJ, Cep: 28.907-070.

NO. PROCESSO: 2009.7.003267-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 12/05/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - TEREZINHA GOMES DA SILVA

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, das Portarias de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste o-fício.

6. Finalmente, requiro que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**

Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras



NÚCLEO ESTADUAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SA/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU-202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições subdelegadas pela PT CGRH/SA/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU-202, de 19.10.2000, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE MARÇO DE 2009

O Chefe de Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria SSA/CGRH/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicada no DOU nº 202, de 19.10.2000, resolve:

ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 52, DE 5 DE MARÇO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH nº 1.351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, e em cumprimento à Ação Ordinária nº 2932.72.00.015204-6/SC, e face o que consta no processo nº 25024.001472/2009-55, tendo juízo o processo nº 25024.000299/2009-00, resolve:

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH nº 1.351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, e em cumprimento à Ação Ordinária nº 2002.72.00.015204-6/SC, e face o contido no processo nº 25024.001472/2009-55, tendo junto o processo de nº 25024.000299/2009-00, resolve:

Nº 54 - Alterar a portaria nº 135 de 14.06.05, publicada no DOU nº 113 de 15.06.05, que concedeu aposentadoria por invalidez, para a servidora DIRCE COSTA GONÇALVES, matrícula nº 057.442-8, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que a partir de 19.04.01, seus proventos passam a ser equivalentes a 28.30(vinte e oito, trinta avos), com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e artigo 186,

inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90, assegurado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com 15%(dezoito por cento), de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH nº 1.351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, e com base na Orientação Normativa - SRH/MPOG nº 07 de 20.11.07, em consonância com o Acórdão nº 2098/2006 - TCU/Plenário, e face o contido no processo nº 25024.000292/2009-80, resolve:

Nº 55 - Alterar a portaria nº INAMP/DRH - 5.115 de 25.06.92, publicada no DOU nº 136 de 17.07.92, que concedeu aposentadoria com proventos equivalentes a 30/35(trinta, trinta e cinco avos), para o servidor EDIO SILVA JABOR, matrícula nº 057.432-5, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-II, para fazer constar que seus proventos passam a ser correspondentes a 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos), com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90, com 12%(doze por cento), de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SA/CGRH nº 1.351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202 de 19.10.00, e com base na Certidão de Tempo de Serviço, protocolada com o nº 97732003.1.00026/96-0, emitida pelo INSS de Vitória/ES, e face o que consta no processo nº 25024.000374/2008-43, resolve:

Nº 56 - Retificar a portaria nº 93 de 02.04.08, publicada no DOU nº 66, de 07.04.08, que alterou a portaria nº 4.785 de 12.09.97, publicado no DOU nº 185 de 25.09.97, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional para o servidor GUSTAVO GIRO BISI, matrícula 6544513, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser integrais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e com base na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07 de 20.11.07, e face o contido no processo nº 25024.000391/2009-61, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuições, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor WALDIR BUSCH FILHO, matrícula nº 057.599-6, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 15%(quinze por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50(quinenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme o artigo 40, da Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE MARÇO 2009

A Chefe da Divisão de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com competência que lhe foi delegada pela PT/MS nº 1.351 de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.000660/2009-10, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA (cônjuge), com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112-90, obedecido ao disposto no Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e/c o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14/02/2009, deixada por morte de EVALDA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 577889, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "S", Padrão III, deste Ministério. A pensão será de 100% no valor da totalidade dos proventos da servidora falecida, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

JÓELIA SILVA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.974 - Art. 1º - Fica nomeado Nelson Manoel da Silva Filho, identidade nº 6093022-2/BP-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora HOSPITAL DAS CLÍNICAS QUARTO CENTENÁRIO DO RIO DE JANEIRO S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 33.10681-0001-43.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.975 - Art. 1º - Fica nomeado Sr. Antonio Gueirões busto, identidade nº 7978-CORECON-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora HOSPITAL DE CLÍNICAS QUARTO CENTENÁRIO DO RIO DE JANEIRO S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 33.10681-0001-43.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.776 de 09/2003, publicada no D.O.U. de 09/2003, resolve:

Nº 271 - Dispensar MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA, CPF 042.074.978-03, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, DAS-101.1, código 50.0872.

Nº 272 - Designar ARGEMIRO DOS SANTOS, CPF 102.227.745-68, lotado na CORE-SE, para responder pelo expediente do Serviço de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, DAS-101.1, código 50.0872, no período de 120 dias a contar a partir da publicação desta portaria.

FRANCISCO DANIEL BASTOS FORTE

RETIFFICADAS

Na Portaria nº 132 de 10/2/2009, publicada no DOU 30 de 12/2/2009, onde se lê: "...para responder pelo expediente no período de 27 a 30/12/2009, pelo Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas...", leia-se: "...para responder pelo expediente no período de 27 a 30/12/2009, da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas..."

Na Portaria nº 265 de 9/3/2009, publicada no DOU 46 de 10/3/2009, onde se lê: "...da Função Comissionada Técnica do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde, FCT-1, código 1014...", leia-se: "...da Função Comissionada Técnica do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde, FCT-1, código 1014..."

Na Portaria nº 266 de 9/3/2009, publicada no DOU 46 de 10/3/2009, onde se lê: "...para exercer a Função Comissionada Técnica do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde, FCT-1, código 1014...", leia-se: "...para exercer a Função Comissionada Técnica do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde, FCT-1, código 1014..."

COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2009

COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 resolve:

Nº 60 - Art. 1º - Excluir da portaria nº 713, de 27.10.00, publicada no DOU nº 248 E, Seção 2, de 27.12.00, que trata da Cessão de servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o servidor JUSCELINO QUEIROZ PASSOS, cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, SIAPE 0488953, para 18ª DRES.

Art. 2º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Itacaré/BA, o servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional, para atuar no âmbito do sistema Único de Saúde - SUS, o servidor JUSCELINO QUEIROZ PASSOS, cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, SIAPE 0488953.

Art. 3º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e à Secretaria de Saúde de Itacaré/BA, adotarem os procedimentos relativos a Adminis-

